# **PROCEDIMENTO**

# DEPÓSITO BANCÁRIO TRANSFERÊNCIA ou PIX



# TRANSPORTE EVENTO CCXP 2023

Preenchimento obrigatório com o NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CIDADE:	
CEL DE CONTATO:	TEL FIXO:
EMAIL:	WHATTS:
DATA DE NASCIMENTO:	
QUAL DATA ESCOLHIDA E LOCAL	
<b>CCXP 2023</b>	
( ) PACOTE 01 DIA ***( ) PACOT	TE 02 DIAS *** ( ) PACOTE 04 DIAS
• ( ) 30 NOV. QUANTIDADE_	
• () 01 DEZQUANTIDADE _	
• ( ) 02 DEZQUANTIDADE _	
• ( ) 03 DEZQUANTIDADE _	



# **QUAL CIDADE IRA EMBARCAR?**

	) PRAIA GRANDE – TERMINAL TUDE BASTOS
(	) SÃO VICENTE - EXTRA PRESIDENTE WILSON
[	) SANTOS EXTRA ANA COSTA
Ī	) CUBATAO (acima de 8 participantes)

OBS: CASO ADQUIRA MAIS DE 01 LUGAR, É NECESSÁRIO ENCAMINHAR OS DADOS DOS DEMAIS PARTICIPANTES PARA LISTA DE PASSAGEIROS

Após efetuado o preenchimento da ficha, siga as instruções abaixo como você deve enviar seu comprovante de pagamento todas as contas pertence a Agência Denis Excursões e seus sócios :

Segue a lista abaixo dos BANCOS:

### **BANCOS FISICOS**

#### **BANCO BRADESCO**

Agência: 0537-1 - C. Corrente: 557397-1

**Favorecido: José Alves Cardoso** 

#### **BANCO DO BRASIL**

**Agência: 0718-8 - Conta Poupança: 9925-2** 

**Favorecido: Denis Alfredo Cardoso** 

# **BANCOS DIGITAL**

#### **BANCO NUBANK**

Agência: 0001 - C. Corrente: 70543778-6

**Favorecido: José Alves Cardoso** 

**BANCO NUBANK** 

Agência: 0001 - C. Corrente: 86726275-2

**Favorecido: Denis Alfredo Cardoso** 

# CHAVE PIX (BANCO PAG SEGURO)

PIX: celular - 13 98135 6590

**Nome: José Alves Cardoso** 

- Efetuando o pagamento, é obrigado o envio do comprovante de pagamento ou transferência junto com a ficha com os dados solicitados, e o pacote escolhido.

Caso não consiga preenchimento da nossa ficha em PDF, pode copiar e colar os dados solicitados no corpo do email e encaminhar o comprovante em anexo sera aceito da mesma forma.

#### Assunto do e-mail:

TRANSPORTE EVENTOS CCXP 2023-/2023 (COLOCAR A DATA EVENTO )

#### Enviar a ficha mais o comprovante para o e-mail:



denisexcursoes.comprovante.pago@gmail.com

 A confirmação de pagamento será feita em até 72hs, após efetuado o pagamento, e somente serão reservadas, após confirmação.

#### **Observações:**

- Envie seu comprovante em horário bancário das 10:00hs as 16:00hs (segunda a sexta).
- Comprovantes enviados após o horário bancário, ou caso efetue no final de semana, por favor ficar ciente que iremos dar baixa no próximo, dia útil.
- Indicamos na hora que adquirir o seu pacote e envie o mais rápido seu comprovante em anexo para o e-mail indicado com a sua ficha preenchida.
- Não Iremos aceltar de forma algum e-mail apenas com o número de envelope ou número do depósito, sem o comprovante em anexo, ao e-mail será deletado automaticamente.
- Não Iremos de forma alguma aceltar o envio de comprovantes e nem fichas por WhatsApp, somente será acelto apenas as fichas e comprovantes por via e-mail

- Todos os preços divulgados deste evento poderão sofrer alterações sem aviso prévio devido à grande procura.
- As Reservas dos pacotes somente será efetuada após confirmação do seu pagamento
- Caso tenha algumas dúvidas sobre cancelamento acesse nosso site www.denisexcursoes.com.br, na parte de dúvidas e confira.
- Caso o evento ESGOTAR, e não ter sua vaga o valor pago será reembolsado.
  Observações 2:
- O DENIS EXCURSÕES se reserva o direito de cancelar a atividade em caso de avaliação de risco em função de condições climáticas ou outros fatores relacionados
- Assim como caso não se atinja o número mínimo de 13 (para van) 24 (PARA MICRO) e 38(para ônibus) participantes por ela, estipulado em até 48 horas antes do embarque, sem ônus algum.

## **↑** CANCELAMENTO ADIAMENTO DE VIAGENS SHOWS E EVENTOS **↑**

# ∧ REMARCAÇÃO OU CRÉDITO OU REEMBOLSO DA VIAGEM ∧

No período da pandemia do COVID 19- Coronavírus, seguiremos os efeitos da lei 14046, estamos postando abaixo sobre o link sobre a medida provisória assinada pelo ministério do turismo O PERIODO DA PANDEMIA DO COVID -19 - CORONAVIRUS:

MINISTÉRIO DO TURISMO: https://cutt.ly/jcvDdQT

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.036, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura, podendo ser remarcação da viagem até 31 dezembro de 2022.

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2020/lel/L14046.htm

Dúvidas e Informações entre em contato
 Denis Excursões Viagens e Eventos

№ Infowhatts: (13) 98135 -6590
VISITE NOSSO SITE E LOJA VIRTUAL:
- <u>www.denisexcursoes.com.br</u>
https://loia.denisexcursoes.com.br/